



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/08/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 375/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando que sejam realizados estudos e providências para a construção de uma canaleta no cruzamento da Rua Redentor com a Rua José Pereira Sobrinho.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais no referido cruzamento, visto que a ausência de um sistema adequado de drenagem contribui para o acúmulo de água, causando danos ao asfalto e transtornos aos moradores e condutores que transitam pela via.

A construção da canaleta proporcionará maior durabilidade ao pavimento asfáltico, evitando a formação de buracos e a necessidade constante de reparos, além de contribuir para a segurança e fluidez do tráfego. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na qualidade da infraestrutura urbana e no bem-estar da população.

Por essas razões, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para execução desta melhoria no município.

Nova Andradina – MS, 31 de julho de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador